



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1221/2020.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1189/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1189/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2020, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 381.516,56 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos):

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	12 - Sistema Viário Trafegável				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.097 - Recape Asfáltico CBUQ em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano.	P	Bem	Um	01	341.516,56

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 - Departamento de Ação Social				
PROGRAMA:	03 - Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.098 - Construção de Centro Comunitário	P	Bem	Un	01	40.000,00

Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO

28 ABR. 2020

09:49m



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, servira de recurso, o produto da operação de crédito autorizada no valor de R\$ 16.516,56 (dezesesseis mil, quinhentos e dezesesseis reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte fonte de receita:

Fonte : 607	Contrato Finisa Investimento	R\$	16.516,56
-------------	------------------------------	-----	-----------

Art. 3º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
PROGRAMA:	03 - Edificações Publicas				
FUNÇÃO:	15 - Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.114 - Aquisição de Terreno para Implantação de Industria.	P	Bem	Um	01	350.000,00

ÓRGÃO:	13.00 - Encargos Gerais do Municipio				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.00 - Encargos Gerais do Municipio				
PROGRAMA:	03 - Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	843 - Serviços da Divida Interna				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
0.003 - Amortização e Encargos Operações de Credito.	A	Serviço	Um	01	15.000,00

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 27 de abril de 2020.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 9.234.689.169-15